



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**Tornada sem efeito pela Portaria MME nº 125, de 27/3/2008**

**PORTARIA Nº 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve:

Designar MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com mandato até 17 de fevereiro de 2011.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.2.2008 - Seção 2.